

A REGENERACÃO

ORGAM DEMOCRATICO

32 TYPOGRAPHIA - RUA DE JOÃO PINTO 32

ANNO XVI

EDITIONARIO - Terça-feira, 12 de Outubro de 1884

N. 330

EXPEDIENTE

PUBLICAÇÃO DIARIA

Número avulso 40 réis

ASSIGNATURAS

CAPITAL

Semestre 5\$000

PELO CORREIO

Semestre 6\$000

Recebe-se assignaturas para annuncios especias, até 10 linhas, para serem publicados diariamente pela quantia de 2\$000 mensaes.

Poderão principiar em qualquer dia, mas terminarão sempre com afim do mez.

Os autographos que nos forem remetidos não serão devolvidos, embora deixem de ser publicados.

Contratam-se publicações de annuncios pelos mais modicos precos.

AVISO

As publicações ineditoriaes, declarações, editaes, annuncios, etc., serão recebidos até ás 4 horas da tarde. Noticias importantes—áte ás 6 horas.

SECÇÃO POLITICA

Candidatura

O Dr. Duarte Paranhos Schutel, medico, residente n'esta Província, se apresenta candidato á cadeira de Deputado á Assemblea Geral pelo 1º distrito d'esta Província.

COLLABORAÇÃO

DR. DUARTE P. SCHUTEL

Escolher uma província aquelle que a ha de representar no seio do parlamento nacional, mantendo a sua autonomia em uma altura digna, e pugnando á mesmo tempo pelos seus interesses, não é trabalho esse facil; pelo contrario, requer muita circumspecção, a par de uma imparcialidade a toda prova.

Em não menos difícil caso acha-se o escolhido, o proclamado

pelas urnas, aquelle quo por si só exprime a vontade de uma população, que resume as esperanças de uma província inteira, aquelle, enfim, a quem a confiança do eleitorado, elevando a uma posição distinta, impõe, entre outros muitos, o dever sagrado de empregar todo o seu prestimo intelligentiu e dedicação em prol do povo quo representa, embora com grave prejuizo dos seus interesses pessos.

A missão de representante de uma província é brillante e espinhosa, sedutora e pesada.... Si por um lado nobilita aquelle quo a exerce, por outro, o expo à muitos revezes, e muitas decepcões, e muitas vezes a amargos dissabores, consequencia inevitável da volubilidade das opiniões, das exigencias as mais das vezes sem razão de ser de muitos e sobretudo da oposição systematica dos desafectos da situação politica.

Para enfrentar esses obstaculos, aplanando-os, é preciso que o depositario da confiança publica possua todos os dotes necessarios a constituir um carácter recto, um espírito investigador, a par de uma intelligence vasta e de uma illustração profunda. Sem esses predicados corre o risco de um naufrágio certo, desmentindo a confiança dos que o elegeram, e quicás prejudicando a si proprio.

Estas considerações, uliaas por todos sabidas, são nos sugeridas pela proxima eleição geral a que temos de concorrer, confiando o nosso voto aquelle que nos ha de representar na camara temporaria.

Perto está o dia designado e, por conseguinte, é tempo de reflectirmos seriamente no passo que vamos dar, analysando si as consequencias que d'elle resultarem, si harmonisam com as nossas esperanças.

E si dermos ouvidos á voz do patriotismo, si tivermos em mira tão somente os interesses da nossa bella província, pondrá a margem paixões politicas, odios partidários—quer-nos parecer que um dos que se apresentam candidatos á deputação geral pelo primeiro distrito eleitoral—o Dr. Duarte Paranhos Schutel—desvanece todas as dúvidas, destrue todos os recios, realisando

Que mais queremos?

Caractere reconhecidamente probó, espirito esclarecido, intelligentiu brilhante e ilustração profunda a par de um patriotismo inexcedivel, o Dr. Duarte Paranhos Schutel, como todos sabem, é uma garantia segura, infallivel, aos nossos interesses.

Catharinense distinto a todos os respeitos, o illustre medico, tão popular, tão sympathico a todos que o conhecem, si for, como esperamos do honrado eleitorado do primeiro distrito, escolhido seu representante, estamos convencidos, por mais de uma razão, que o ha de representar com o orgullo nosso no recinto do parlamento nacional.

Que mais queremos?

A representação da nossa província ultimamente confiada a um estranho, que só aqui vem em vespertas de eleições mendigar votos, sem consultar a vontade publica e tão sómente aos mais censuráveis interesses pessos, de que nos tem servido?

Onde estão os grandes melhoramentos promettidos pelas circulares do nosso ex-representante pelo primeiro distrito? onde?

E tempo de abandonar a velha rotina até hoje seguida, apesar de condenada.

O facto de reeleger um ex-deputado de reconhecida inefficiencia, só por capricho politico, capricho sensuravel tão o fôra de propósito, afecta no vivo os interesses provinciales, no mesmo tempo que prouco depõe a favor do eleitorado, accusando-o, entre outras coisas, de falta de patriotismo!

Portanto, si um nosso compatriota, com todos os requisitos precisos, pede-nos o nosso voto, porque, cerrando os ouvidos a um pedido tão justo, lancamos não de outro, sem patriotismo, sem dedicação e por isso sem aquello empenho de pugnar pelos interesses de um torrão que o não vai nuscer!...

Claro está que uma candidatura assim imposta não é mais do que uma especulação, e das mais tristes, pois prejudica não um individuo só, mas uma população inteira!

SECÇÃO GERAL

NOTICIARIO

No paquete «Humayá» entrou ante-hontem, à noite, da cidade da Laguna, veio de passagem com sua exuma, família o nosso amigo Arthur C. do Livramento, que se achava commandando o destamento da colonia Azambuja para bater as mattas e afugentar os selvagens.

Cumprimentamolo.

DIRECTORIAS

A da «Philarmonica Commercial» obteve a maioria de votos os seguintes sr.:

André Wendhausen, director, João B. Peixoto, vice, Francisco d'Assis Costa, secretario, Francisco Xavier Paechec, theroureiro, Rodolpho Oliveira e Julio Salles, procuradores.

A do «Club 12» de Agosto ficou assim composta:

Boaventura da Costa, Vinhas, director, Virgilio José Villela, vice, Francisco d'Assis Costa, 1º secretario, Rodolpho, 2º dito, Henrique Tavares, theroureiro e Jancintho Pinto de Luz, procurador.

O JORNALISMO

(Continuação)

O publico hoje le jornais, o que é diferente, quer dizer, ouve essa multitudinaria anonyma de gritadores, que lhe dão sobre o mesmo assumpto des opiniões diametralmente oppostas, que lhe contam os factos de mil modos diversos, nemhum dos quais é perfeitamente verdadeiro, que procuraram de todos os modos enganalo em politica, impingindo-lhe cada um seu cliente como um herói e pintando-lhe o cliente do vizinho como um bandido; em litteratura, conselhando-lhe o romance de um amigo, que é uma sensaboria atrapalhada, e não lhe fallando siqueir no romance do adversario que é obra prima; em theatro, dizendo-lhe que vá ver uma peça que o adormece, e asseverandole que ha enchentes todas as noites, quando ainda na vespresa via a sala as moças; em commercio recomendando-lhe coim elegantissimos chapéos hidiondos de uma modista que dá o annuncio diario, contanto que o annuncio seja sempre acompanhado pelo competente «crecione»; e o que é magnifico no jornal A é detestavel no jornal B, e o que se diz que é um primor no jornal C afirma-se que é simplesmente idiota no jornal D.

REGENERAÇÃO

E o publico, atormentado com este diluvio de contradições, reconhecendo muitas vezes com os seus próprios olhos que todos os jornais o enganaram, começa a ter pelo jornalismo um desdém sereno, um desprezo íntimo que se não manifesta, mas que se traduz claramente nos resultados. Os jornais já não conseguem matar a reputação de pessoa alguma, como não conseguem também criar outras reputações. Os jornais gritam que a peça que se representou na véspera é uma verdadeira maravilha, e o publico deixa o teatro vazio porque já conhece o feito do resultado.

E com tudo a necessidade da leitura dos jornais é cada vez maior, e o público ávido de comiquinhos e de escândalos devora todos os jornais que se publicam, e tanto se lê com sofreguidão o jornal A, que traz um artigo violentíssimo contra o redactor do jornal B, como se lê com ancia igual a replica ainda mais violenta, que põe o redactor do jornal A pelas ruas da amargura. E' um combate de gladiadores a que o publico assiste deleitado, aplaudindo os golpes valentes, mas sabendo também que as espadas não têm fio, e que não ha sangue derramado.

E os jornalistas, percebendo vagamente esse desdém da opinião, redobram de violencia para ver si conseguem agitar-a, e quanto mais elles berram, inchando as bochechas, e cuspidão aos adversários as mais grosseiras injúrias, mais o publico aplaude, e no fundo mais indiferente se mostra. Não são os jornais que formam opinião; a opinião forma-se por si própria, e os jornais então, perfilhando-a, podem dar efectivamente resonancia maior ao tumulto que se levanta, como esses microphones que reforam o som, mas que são incapazes de o produzir.

(Continua)

EDITAIS

Junta revisora
O doutor Joaquim Tavares da Costa Miranda, Juiz de Direito da co-

mara, presidente da junta revisoria, que tem de apurar os alstamentos parochiaos.

Faz saber aos que o presente Editorial lêem, que no dia 10 de Novembro do corrente anno, se ha de instalar em uma das salas da Camara Municipal, a junta revisoria, a qual trabalhará em dias successivos, salvo o Domingo, em sessões públicas, e por tempo nunca menor do 30 dias. Que ella tem de apurar os alstamentos das parochias de Nossa Senhora do Desterro e São Sebastião da Praia de Fóra, SS. Trindade, Nossa Senhora da Lapa do Rio Brilhante, Nossa Senhora da Conceição da Lagoa, S. João Baptista do Rio Vermelho, Nossa Senhora das Necessidades de Santo Antônio e S. Francisco de Paula do Canas-Vieira, dos cidadãos aptos para o serviço do exerceito e da armada, cuja apuração tem em tempo de serviço de base ao sorteio, que receberá e decidirá todas as reclamações dos interessados que forem apresentados dentro dos primeiros 15 dias depois da instalação. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou lavrar o presente edital que sarà affixado na porta da Camara Municipal e publicado pela imprensa.

Cidade do Desterro, 10 de Outubro de 1884.—Eu Francisco Xavier d'Oliveira Camara Junior, escrivido do juiz municipal, servindo do secretario da junta, o subscrvi.—Francisco Xavier d'Oliveira Camara Junior.—(assinando).—Joaquim Tavares da Costa Murrana.

Alfandega

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico para conhecimento dos interessados, que de conformidade com o artigo 9º do Decreto n. 7530 de 15 de Novembro de 1880, estão sujeitos a multa de 40\$000 à 100\$000, os donos dos escravos ou seus legítimos representantes que não comunicarem em tempo as manumissões, obitos, mudanças de residência para fora do município, a transferencia do domínio de seus escravos; além de ficarem sujeitos ao pagamento da taxa em quanto não fizerem aquellas declarações.

Sendo facto que achão-se ainda averbados como escravos individuos já falecidos ou manumetidos, convida-se por este edital a todos os interessados que não fizeram ainda as declarações devidas, a virem fazel-a no mais cur-

to prazo, incorrendo n'aquelle multa, que lhe será imposta com todo o rigor, se não fizerem.

Alfandega do Desterro, 10 de Outubro de 1884.—O Inspector, Pedro C. M. da Costa.

Câmara Municipal

O cidadão José Manoel da Silva, fiscal do 1º distrito da Câmara Municipal desta capital.

Faz sciente a todos os proprietarios, que tendo terminado o prazo para a caçado e pinturas das frontes dos predios e muros, e não se achando cumprida as disposições dos artigos 188-189 do Código de Posturas, por ordem do Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, prorroga o prazo, até o dia do corrente mes, iludo ess- prazo os que não tiverem dado execução aos artigos acima citados serão onorados com a multa de 10\$000. Assim também provine aos proprietarios e inquilinos que deverão tirar suas testadas livre de todo o qualquer vegetação, e o que deixarem de fazer até o dia do corrente mes serão onorados com a multa de 10\$000. E hom assim provine a todos os moradores que em cujas casas tonhão caninos que diatem para a rua, não fizerem por elles despejos, ainda mesmo que sejam águas limpas; o infractor ou infractores serão onorados com a multa de 5\$000.

Desterro, 7 de Outubro de 1884.—*José Manoel da Silva.*

Imposto de Indústrias e Profissões

Pela Inspectoria da Alfandega desta Cidade se faz publico que, de conformidade com o art. 24 do regulamento n. 5690 de 15 de Julho de 1874, se acha aberta à boceia do cofre, na dita repartição em todos os dínas úteis das 9 horas da manhã às 8 datarde, até o dia 31 do corrente mes, a cobrança do imposto acima referido no 1º semestre do corrente exercício de 1884—1885.

Os collectados que não satisfizerem o mencionado imposto até o referido dia, ficarão sujeitos à multa de 6% do imposto de que trata o art. 25 do citado regulamento.

Outros sim na mesma repartição, se está procedendo a cobrança do mencionado imposto do exercício findo de 1883—1884, com a multa

de 6%, até 20 de Dezembro do presente anno, e de 10% desse dia ao final do mesmo mes.

Alfandega do Desterro, 2 de Outubro de 1884.—O Inspector, Pedro C. M. da Costa.

CAPITANIA DO PORTO

AVISO AOS NAVIGANTES

Faz-se publico para conhecimento dos senhoros que navegam no Porto do Paraguai, a duzentos metros da boca da bateria, no meio do canal brigue «Roza», tendo apenas fôra d'água os galopos dos mastros.

Capitania do Porto de Santa Catharina, 7 de Outubro de 1884.—Miguel Antonio Pestana.

Alistamento eleitoral

O Doutor Felisberto Gláucio Bezerra Montenegro, Juiz Municipal desta cidade do Desterro, capital da província de Santa Catharina e seu tutor, por S. M. o Imperador, a quem Deus Guarde, etc.

Faz saber aos cidadãos infra-declarados, que requererão seu alistamento eleitoral na presente renânia, que, de conformidade com o artigo 29 do Decreto n. 8213 de 13 de Agosto de 1881, profício despachos em suas petições, exigindo os documentos legaos, que lhe serão apresentados no prazo de dez dias a contar de hoje, e são os seguintes:

—Na petição de Antônio Pereira da Silva e Oliveira:—satisfaga o suplicante o que determina o artigo 32, membro 1º, do Decreto n. 8213 de 13 de Agosto de 1881, observando a disposição do artigo 24, § 1º, do mesmo Decreto. Na de Francisco Duarte e Silva:—Apresento documentos que satisfaço a exigência do artigo 1º, § 1º, do Decreto n. 3122 de 7 de Outubro de 1882, visto serem deficientes os que o suplicante ofereceu. Na de João Maria Pequen:—Prove o suplicante ter atingido a idade legal, e se forneça prescripção pelo artigo 20, § 1º, do Decreto n. 8213 de 1881; observe o disposto no artigo 24, § 1º, do citado Decreto, e satisfaça a exigência do artigo 8º, § 2º, quanto ao fundo capital de seu estabelecimento. Na de Theotonio de Souza Nunes:—Complete as declarações exigidas pelo artigo 24 do Decreto n. 8213 de 1881. Na de Manoel Henrique de Souza:—Apresente o documento do artigo 10º, § 1º, do Decreto n. 8213 de 13 de Agosto de 1881, e satisfaça a exigência do artigo 24 do

FOLHETIM (25)

FANNY

ESTUDO

POR

ERNESTO FEYDEAU

ROMANCE TRADUZIDO PARA PORTUGUÉS, DA DÉCIMA SITAVA EDIÇÃO POR

CAMILLO CASTELLO-BRANCO

XXXIV

«Podemos nós suprimir o passado? Não é tu zeloso mesmo do passado? Oh! quero pouparte! — acrescentou Fanny, levantando-se, e lançando-me um braço em roda do pescoço, em quanto com a mão sobre o meu peito, cravava ternamente nos meus os seus olhos azuis— «Em teu lugar, crê-me, eu seria também ciosa... Muito resististe!... disse

ella, calhindo sobre uma cadeira, e escondendo entre as mãos a face: «Por que me não fugiste, quando era ainda tempo!

«Ja era tarde, Fanny, bem o sabes, no dia mesmo em que te vi, pela primeira vez, passar deante de mim.

Ergueu-se outra vez, e abraçou-me com mundo transporte. Pensativo, alheado, recebia, como insensível, as caricias. A final, pude dizer-lhe:

—O amor, Fanny, pode consolar muitas dores, remir muitas humilhações, substituir muito afectos. Diz tu: o que é a estima do mundo, os tranquillos sentimentos da família, comparados à absorção d'uma existencia por outra existencia? E' acaso tão longa a vida que possamos consentir em immobil-a a coisas tão frivolas? E', de mais, que se lucra? Quem nol-o agradece?

«Roger! Roger! — interroupeu Fanny—que estranha moral!

E eu prosegui:

—Não estas cansada de córar, de tremer, de te esconderes? Não tens, enfim, vergonha da vergonha? E não te repugna ao corséjo esperar, esperar mais, esperar sempre, para trazer-me os beijos avidos à minha

bôca faminta? No espaço d'un anno, com grande custo, apenas teremos cem horas de viver juntos... a felicidade, de que devemos contentarnos, é isto? Se as menos essa felicidade fosse pura, estreme, absoluta! Mas tu não podes ouvir-me, sem que a leubrança de tuas inquietações, perigos a que te expõens, os meus proprios tormentos, te não impellam; e eu, tão desgraçado! não posso uma só vez abraçar-te sem que logo um espectro...

Supplico-te—bradou ella impetuosa—se me amas, não me digas que és desgraçado, por que me matas.

—E se tu quizesse—continuei, fitando-a internecido—se quizesse! Não haveria no mundo existencia para competir com a nossa. O que eu te peço é ser eu só o encarregado de te fazer serena a vida, desvelarme por ti eu só, preparar, suavizar sob os teus pés a vereda do futuro; ser só a amar-te; o que eu quero é ser para ti o meio e o fim da felicidade; é tovar mim todas as penas, e dar-te em troca todos os meus sonhos, prazeros, e felicidades, o que eu quero é ser a um tempo teu filho, teu

amante, meu pai, reunindo sobre a tua cabeça querida as maiores doçezas e solidas afseções; é concentrar em ti as lembranças do passado, as felicidades do presente, os anhelos do porvir, de modo que venhas a ser toda para mim, e que não haja na minha vida inspiração que não seja tua, que não proceda de ti, que não seja tu! Se tu quizesse... Não ha ali paixões onde livremente os que a sorte separou e o amor ajunta podem em fium saborear aquele particular repouso que resulta da plenitude da felicidade que é a vida? Em meus sonhos, muitas vezes me figuro que somos voluntariamente proscritos na immensidão d'alguma solidão, onde, sob um céu azul sempre, à sombra d'arvore sempre veridente, à beira d'um mar sempre sereno e sobre tapetes de musgo sempre em flor, aí, nos saboreamos por nós mesmos, como se a nossa dupla existencia mais não fosse que uma palpável recordação.

—:::

A REGENERACAO

mesmo decreto. Na de Leopoldo Diaz:—Observo o disposto no artigo 5º, § 1º, da lei n. 3029 de 9 de Janeiro de 1881. Na de Frontino Coelho Pires:—Provo o supplicante ter pago o imposto, a que se refere, desde um anno anter, pelo monos, do ultimo dia do prazo do § 6º do artigo 6º da lei n. 3029 de 9 de Janeiro de 1881, e prove a idade na forma do artigo 26 do Decreto n. 8213 de 1881.

Na de Leon Eugenio Lapagesso:—Satisfaz a exigencia do § 2º do artigo 26 do Decreto n. 8213 de 1881.

E para que chegue a noticia a todos se affixa o presente e se publica pela imprensa.

Cidade do Desterro, 1º de Outubro de 1884.—Eu Leonardo Jorge do Campos, tabelliono que o escrevi.—Felisberto Elzio Bezerra Montenegro.—Está conforme.—Leonardo Jorge do Campos.

INSTRUCCAO PUBLICA

Pela Directoria da Instrucción faz-se público, para conhecimento dos interessados, que de conformidade com o officio da Presidencia, de hontem datado, acha-se aberta a inscrição dos candidatos para o provimento efectivo da cadeira de Portuguez do Instituto Litorario e Normal.

Os candidatos devem requerer sua inscrição à Directoria Geral, dentro do prazo de dous meses, marcado no mesmo officio, juntando documentos que provem maioridade legal e moralidade, como é exigido pelo artigo 70 do Regulamento de 9 de Agosto de 1876, e pelo modo indicado nos artigos 71 e 72 do mesmo Regulamento.

Directoria da Instrucción publica, 4 de Outubro de 1884:—Luz A. Casero.

Aferição

Em virtude de ordem do Ilm Sr. Presidente da Câmara Municipal, de novo convido a todos os munícipes sujeitos as disposições dos artigos abaixo transcriptos para até o dia 31 do corrente mês, nos dias utéis das 9 horas às 2 da tarde virem a secretaria da câmara fazerem as aferições respectivas, sob pena da multa estipulada de 10\$000 rs., que lhes será imposta findo o prazo mencionado:

Artigo 106.—Todos os proprietários de armazens, boticas, casas de drogas, lojas de fazenda, tavernas, quifandas e mais estabelecimentos onde se compram e vendem quaesquer mercadorias ou generos secos ou líquidos, que se tem de pezar ou medir, serão obrigados a terem em seu estabelecimento balanças e tantas coleções ou ternos de pesos e medidas do sistema metrico decimal franeez, na forma do padrão do imperio, e da tabella annexa, quantos forem necessarios, segundo a natureza do seu comércio.

§ Unico.—Exceptuam-se os lavradores que poderão ter somente a medida de 20 litros.

Artigo 107.—As balanças, pesos e medidas serão aferidas todos os annos nos meses de Agosto e Setembro.

Artigo 108.—É prohibido: § 1º.—O uso de balanças, pesos e medidas não aferidas.

§ 2º.—O uso de balanças falsas, inficias ou com partes supostas.

§ 3º.—O uso de pez os e medidas falsas, ou com aferessimos ou partes supostas.

§ 4º.—Vender por libras, vatias, covados, selamins, alqueires, garrafas, canadas e outros pezos e medidas do antigo sistema, ainda que sesira dos do novo sistema metrico decimal.

Artigo 109.—Comprehendem-se nas disposições dos artigos precedentes e seus §§, excepto o § 2º do artigo 108, os aguadeiros e leiteiros, cujas medidas serão igualmente aferidas, ficando sujeitas ás taxas da tabella respectiva.

Artigo 110.—Todo aquello que tiver balanças, pezos e medidas a aferir, deverá levá-las á casa da aferição ou aos lugares designados pela câmara.

Artigo 111.—O infractor ou os infractores dos artigos 106 a 109 e sens §§ ficarão sujeitos a multa de 10\$000 rs. cada um.

E para que chegue ao conhecimento de todos interessados se publica o presente edital.

Secretaria da Câmara Municipal da Cidade do Desterro, 7 de Outubro de 1884.

O aferidor da câmara, Francisco Xavier Callado.

DECLARAÇOES

Vaccina

Acha-se aberta as quartas-feiras e sábados a secretaria da Hygiene Publica, á rua Aurea n. 15, para ser applicada a vaccinação as pessoas que necessitarem.

Inspectoria de Hygiene Pública, na Cidade do Desterro, em 10 de Outubro de 1884.—O inspector interino, Dr. Polycarpo Cesario de Barros.

Correio

Existem n'esta repartição cartas registradas, para as seguintes pessoas: Balthazar B. Gaspar, Viana, Blas Carlos Curcio, Bononi Giovanni (impresso), D. Carolina Calgon, Capett Angelo, D. Genoveva Rosa da Conceição, Lucio H. de Camargo.

Desterro, 9 de Outubro de 1884.—José C. Feijó Silea.

TELEGRAPHO DO ESTADO

Achão-se inauguradas, na província de Minas-Geraes—as estações seguintes: Juiz de Fóra, Barbacena, Queluz e Ouro-Preto.—As taxas são de 400 rs. por palavra para Juiz de Fóra e Barbacena, 500 rs. para Queluz e Ouro-Preto.—Estação Telegraphica do Desterro, em 8 de Outubro de 1884.—O encarregado, J. Werneck de S. Capistrano.

LICÕES

Silvio Pellico, com preparatorios geraes até Philosophia, propõe-se de novo a afeccions em sua residencia na Praia de Fóra, e em casas particulares, maternas primarias e secundarias.

PREÇOS, RAZOAVEIS

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

ANNUNCIOS ESPECIAES

To Let

House and garden on the «Ponta Alegre» hill, above the coal station, a healthy and beautiful situation in the town of Desterro.

Apply to Christovão Nunes Pires, Rua da Princesa n. 15.

Aluga-se

A casa elocara no alto da «Ponta Alegre», acima do deposito de carvão, um local saudavel e lindo na cidade do Desterro.

Trata-se com Christovão N. Pires, Rua da Princesa n. 15.

CONFETARIA

Estrado de Ferro D. Pedro I

6 PRAÇA BARÃO DA LAGUNA 6

N'este bem montado estabelecimento o respeitável público Desterrense encontrará de hoje em diante um variado sortimento de pastelaria, biscoitos secos, podins, pão de Petrópolis, amendoins, confeitos, sandowiches, lingsuns afiambradas e tudo concernente a este ramo de negocio.

A prompto-se bandeijas para cazaamentos, baptizados e bailes; e de diversas formas como seja: prajás, castellos, catheodras e paisagens. Fornece-se lanchos de comidas frias, e tudo que diz afiambrado; para enjôo fini temos um habil confeiteiro o qual dispõe de uma longa prática das primeiras casas do Rio de Janeiro, para melhores justificações. As Exmas. Famílias quererão ter a bondade de visitar o nosso estabelecimento para reconhecerem a realidade de que não temos competidores nem em qualidade e em especificidades e preços.

6 PRAÇA BARÃO DA LAGUNA 6

DROGARIA

E

PHARMACIA

DE

RAULINO HORN

Acha-se este bem montado estabelecimento completamente sortido de todos os productos químicos, artigos de drogaria, especialidades nacionais e estrangeiras, medicamentos dosimétricos, homeopatia em globulos e tinturas, carteiras e caixas com os medicamentos homeopaticos mais novos, objectos de cirurgia, fundas, aguadeiras, seringas de Pravaz para injecções hypodermicas contra veneno das cobras, e maravilhoso lisite do Avelor contra os cancos, e muitos outros artigos por preços seu competencia; garantindo-se a legitimidade de todos os preparados que sahirão desta pharmacia.

Depósito dos legitimos preparados franceses, ingleses, americanos, nacionais, etc. etc.

19 DEZ DO PRINCIPE 15

A RUSSIA VERMELHA

importante romance de Victor Tiaret e Constant Amero, tradução de Corinna Couraçay. Vende-se no

PARAISO DAS DAMAS

—Preço 20000—

DEPOSITO ESPERANCA

7 RUA DO SENADO 7

Palhas portuguesas a 1\$000 e 1\$200 o milheiro.

Charutos 1\$100, 1\$200, 1\$400 e 1\$500 o cento.

Fumo em corda muito forte, dito picado superior, dito Rio-Novo.

Cigarras finas a 2\$000 o milheiro.

Diços grossos a 3\$000 rs: BAPTISTA

CONFETARIA E REFINACAO

Perseveranca

J. A. PORTILHO BASTOS

Rua Trajano n. 5

GRANDE BARATILHO !

Nesta casa vende-se de hoje em diante, pelos seguintes preços, assucar refinado, à dinheiro à vista:

1.º	qualidade sup.	kilo	440
2.º	"	"	400
3.º	"	"	320
4.º	"	"	300

Ha muitos outros generos neste bem montado estabelecimento, que se vendem à preços muito modestos.

GRANDE HOTEL

LAGUNENSE

Sem rival entre os seus competidores

A Rua da Praia e Direita

(Sobrado)

Este bem conhecido estabelecimento soha de ser luxuosamente reformado, podendo o seu proprietario garantir aos seus numerosos frequentes e amigos, que nenhum estro estabelecimento desse genero poderá oferecer mais vantagem, tanto em comodidades como em preços, esperando por isto continuar a melhorar a confiança d'aqueles que nunca abandonaram, nem se deitou lar por conta de Sarcas.

Laguna, Outubro de 1884.—Manoel Antonio da Silveira Amador.

BARRIS PARA AGUARDENTE

Concerta-se e limpa-se por dentro, appronta-se para carpinteiros, de qualquer bitola; encaminhando-se para amanhã, hoje mesmo dia ou prompto ao dono por preço muito barato. Também compra-se barris usados, na fábrica

Diabo a Quatro—RUA DE JOAO PINTO N. 31.

HOTEL YPIRANGA

CAFE E BILHAR

EM JOINVILLE

O proprietario deste estabelecimento oferece aos Srs. passageiros todas as comodidades, acoio e promiscuidade, banho, etc.

PROVINCIA DE SANTA CATARINA

Joinville, Rua d'Agua

Perto do desembarque anexo

a Estação Telegraphica.

Juan Antonio Correa Main.

Refinacao

DO LEMOS

A partir de hoje venderá à dinheiro à vista:

Asucar de 1º	15	kilo	00400
Dito > 2º	>	"	50000
Dito > 3º	>	"	40000
Dito > 4º	>	"	45300

Em barricas à dinheiro descontado fará-se 1500 rs. de desconto.

Destrito 1º de Setembro de 1883.—

Joao do Prado Lemos & C.

10 RUA DE JOAO PINTO 10

A REGENERAÇÃO

ANNUNCIOS

O PAQUETE DO BRAZIL

Com este titulo sahirá em breve, em Lisboa, uma folha contendo exclusivamente notícias do Império do Brasil.

O PAQUETE DO BRAZIL aparecerá quatro vezes por mês, à chegada dos vapores dos diversos portos brasileiros e que tocavam em Lisboa.

O PAQUETE DO BRAZIL terá o mais minucioso descritivo notícias de todos os sucessos e acontecimentos de alguma importância ocorridos no Império do Brasil, dando, em seqüências especiais, relativas a cada província do mesmo Império, conta de factos que se referem à política, à administração, ao comércio, à indústria, à agricultura, às associações portuguesas ali estabelecidas e todo o movimento moral e material de tão poderosa nação.

O PAQUETE DO BRAZIL mencionará com o mais rigoroso escrupulo não só as ocorrências relativas à situação política, aos mercados de gêneros, às transacções cambiais, aos preços dos títulos do Estado, de sociedades e companhias, à navegação entre os portos brasileiros e portugueses, como também o estado sanitário das diversas províncias, estabelecimentos de colônias agrícolas, boletim demográfico com os nascimentos, casamentos e óbitos de portugueses, movimento de passageiros entre o Brasil e Portugal, em uma palavra, a tudo quanto possa satisfazer à natural e justificada abundância de notícias do Brasil, das pessoas que ali nasceram e que residem entre nós ou d'aquelas que, oriundas de Portugal ali estiveram durante annos, deixando talvez parentes e de certo amigos n'aquelle bello paiz e ao qual estão ligados por estes laços e por importantes interesses que lhes convém vigar seguindo attentamente a marcha os negócios públicos e o seu desenvolvimento commercial e industrial.

Brevemente apresentaremos programas dando mais desenvolvida noticia d'esta publicação inteiramente nova em Portugal.

Recebem-se desde já assinaturas para o PAQUETE DO BRAZIL na administração do Commercio de Portugal, à rua de S. Francisco, nº. 41—em Lisboa. Preço da assinatura anual, pagos, no acto da subscrição:

Lisboa (intra-muros) 1\$800

Lisboa (extra-muros) e províncias do continente e

ilhas 2\$000

Africa occidental e oriental 2\$250

Hespanha, Inglaterra, Fran-

ça etc. 2\$400

Brazil 3\$000

Na typographia desta folha recebe-se assinaturas.



A ESTRADA DE FERRO D. Thereza Christina ARAME FARPAADO

Todo de aço e galvanizado, para cercas, pastos, etc.

Chama-se a atenção dos Srs. moradores das margens da estrada de ferro «D. Thereza Christina» para esse útil melhoramento, evitando a fuga de animais e perda de tempo em concertos de cercas pelos sistemas antigos, condenados hoje pelo progresso.

GRANDE REDUÇÃO NOS PREÇOS

Não se estraga com as mudanças de tempo. Encontre os mais informações, em casa de

H. W. FISON & C

30 RUA DO PRÍNCIPE N. 30

DEPURATIVO LAROZE
Xarope de Casca de Laranja anárqua
ao IODURETO de POTASSIO
APROVADO PELA JUNTA DA HIGIENE DO BRAZIL

Tudo o quanto se refere a propriedades do fôlego da casca de laranja e distinções medicas e de uso da medicina clínica de Paris, a grande farmácia de Paris, Blaszkow, Thibout, Sillay, Poirier, Léonard, olhamento melhor e resultados no tratamento das afecções escrofulosas, tuberculosas, cancerosas, tufuscadas, sanas de carie dos ossos, das tumores brancos, da pap, ira ou bozo, das infestações choriocicas da pele, da agudão do sangue, dos acidentes espirituais e torcianos da sifílis, etc.

Nos mesmos depõem os seguintes produtores de J.-P. Laroze:

XAROPE LAROZE TÔNICO, ANTI-NERVOSO
Contra a astenia, Gastroenterite, Diarréias, Dolor e Calor d'estomago.

XAROPE SEDATIVO Contra a epilepsia, Histerico, Danos d'st. Guy. Inconvénios das Crâncias durante a dentição.

XAROPE FERRUGINOSO Contra a férrea, quística, malaquita, Catarro, Anemia, Catarro-Anemia, Contra a idia, Flúore branca, Rheumatismo.

Depósito em todos os bens Druggistas do Brasil
Paris, J.-P. LAROZE e Cia, Pharmaceuticos
RUE DES LIONS SAINT-PAUL, 2

A ESTAÇÃO Jornal ilustrado para família

PUBLICAÇÃO QUINZENAL
EDIÇÃO ECONOMICA

24 numeros por anno, contendo mais de 2000 gravuras, e modelos de todas as classes de vestidos para senhora, meninos e meninas; roupa branca, chapéos, roupa de cama, serviço de mesa, de tecedor, etc., e todos os trabalhos, crochê, erendas, etc.

12 folhas contendo uma infinitade de letras e arabescos, 200 moldes de tamanho natural, mais de 400 dezenhos para bordados e trabalhos de agulha.

Edicção de luxo

Contém os mesmos elementos que a Edicção Económica e mais 50 figurinos coloridos.

Preço da assinatura, 5 francos 25, por trimestre, em Paris, 19, rue Montyon, em casa do Sr. L. Manjon Gonzalez, na corte a assinatura custa 140000 francos em casa dos Srs. Lombard & Comp., pagamento adiantado.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

El Correo de Ultramar

(43º ANNO)

Pela imparcialidade de suas apreciações, por sua grande quantidade de leitura e pela variedade de seus artigos é um dos periódicos mais considerado na Europa. Sua assinatura para América custa 40 francos por anno.

—*Periodico Literario Ilustrado* —publica-se uma vez por semana com oito páginas de gravuras e oito de textos.

E o grande repertório dos acontecimentos de nossa época, traçados as vozes pela pena ou pelo lápis.

Abre disso conta com a colaboração dos principais escritores espanhóis e americanos. Sua assinatura custa para América 60 francos anualmente.

—*La Moda de la Elegancia París*, —Publica-se quatro vezes por mês publicando durante o anno mais de 1.000 gravuras no texto, 48 figurinos coloridos e 24 folhas contendo moldes; é o único periódico de modas que se publica em espanhol em Pariz, e em que lhe dão a sua supremacia,

Publicam-se 4 edições, a assinatura para América é de 60 francos.

GRANDE HOTEL 30 Rua do Príncipe

Este importante, novo e bem montado estabelecimento acha-se á disposição do público e dos Srs. passageiros, como também haretzanos de seus gêneros.

30 Rua do Príncipe

GAZETA UNIVERSAL

PUBLICAÇÃO SEMANAL

(Com 16 páginas em folio)

PROPRIETARIOS:
Dr. Oliveira Bueno, Georges Lardy & C.

COLLABORAÇÃO

Política, Chronica, Romances, Contos, Novellas, Agricultura, Comércio, Indústria, Finanças, Ciências, Pedagogia, Bibliographia, Physiologia, Historia, Geographia, Viagens, Biographias, Bellas-Artes, Theatros, Sport, Modas, Jogos, Enigmas, etc., etc., etc.

ASSIGNATURAS:

Tres meses \$8000
Seis meses 62000
Um anno 120000

Pagamento adiantado

12 RUA DOS OURIVES 12
RIO DE JANEIRO